

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Fundo Municipal de Saúde

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Servidor** **Kaio Fagherazzi Kaefer**, matrícula 17207, e-mail:  
kaio.kaefer@fraiburgo.sc.gov.br

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, a serem coletados em todas as Unidades de Saúde, sendo: São Miguel, São Sebastião, São José, Nações, Macieira, Jardim América, Vila Salete, Policlínica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Secretaria de Agropecuária .

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde é indispensável para garantir o manejo correto e seguro dos resíduos gerados nas unidades vinculadas ao Município, em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

As Unidades de Saúde São Miguel, São Sebastião, São José, Nações, Macieira, Jardim América e Vila Salete, bem como a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e a Secretaria de Agropecuária, realizam atendimentos contínuos à população e procedimentos que geram resíduos classificados como potencialmente infectantes, perfurocortantes e químicos. No caso da Secretaria de Agropecuária, os resíduos são provenientes da utilização de materiais em procedimentos realizados em animais, como aplicação de medicamentos, vacinas e demais atendimentos veterinários, que também demandam descarte adequado.

A existência de um sistema específico de coleta de resíduos de serviços de saúde é de extrema importância, pois esses materiais podem conter agentes biológicos, substâncias químicas e objetos perfurocortantes capazes de causar contaminações, acidentes ocupacionais e danos ao meio ambiente caso sejam descartados de forma inadequada junto ao lixo comum.

O manejo inadequado pode expor profissionais da saúde, trabalhadores da coleta, pacientes e a população em geral a riscos de infecções, além de provocar impactos ambientais significativos.

Além disso, a legislação sanitária e ambiental determina que resíduos dessa natureza recebam tratamento e destinação final por empresas especializadas e devidamente licenciadas, garantindo que passem por processos seguros de transporte e tratamento, como descontaminação e descarte ambientalmente adequado.

Estima-se a geração aproximada de 10 (dez) bombonas semanais de resíduos pertencentes aos grupos A1, A4 e E, bem como 01 (uma) bombona mensal do grupo B, sendo

essencial que esses resíduos sejam coletados de forma regular para evitar acúmulo nas unidades geradoras.

Dessa forma, a contratação do serviço visa garantir a segurança sanitária, a proteção da saúde pública, a preservação ambiental e o cumprimento da legislação vigente, assegurando que todos os resíduos gerados nas atividades de saúde humana e animal do Município recebam o tratamento e a destinação final adequados.

## **5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Espera-se, com a contratação do serviço, garantir o descarte correto e seguro dos resíduos infectantes, perfurocortantes e químicos, reduzindo riscos de contaminação, acidentes e impactos à saúde pública.

A contratação também visa assegurar o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes, evitando irregularidades e penalidades administrativas decorrentes do manejo inadequado desses resíduos.

Além disso, a prestação contínua do serviço contribuirá para o funcionamento adequado das unidades de saúde e da Secretaria de Agropecuária, prevenindo o acúmulo de resíduos e garantindo condições seguras para a realização dos atendimentos e procedimentos no Município.

## **6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

O fornecimento será de forma fracionada de acordo com a necessidade do requerente, mediante entrega de Ordem de Compra.

Fraiburgo, 09 de Março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]  
Kaio Fagherazzi Kaefér  
**Assistente Administrativo**